PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 599/93

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE LAGOA DA PRATA"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Lagoa da Prata, com sede neste município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de outubro de 1993.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo